



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.188**

Denomina “**Praça OSWALDO PECHIORI - ‘DACUNTO’**” a área pública situada entre as ruas Manoel Pinto Rodrigues, Zeferino Cosin e a Av. Jurandir de Souza Lima, no loteamento Jardim Pacaembu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de novembro de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Praça OSWALDO PECHIORI - ‘DACUNTO’**” a área pública situada entre as ruas Manoel Pinto Rodrigues, Zeferino Cosin e a Av. Jurandir de Souza Lima, no loteamento Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

Presidente



